



Quinta-Feira, 11 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA Nº 214/2021.

Concede licença a servidora **SELMA NOGUEIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SELMA NOGUEIRA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 8.753.817-6-PR, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem, Classe-III, Nível-06**, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 26/10 à 12/11/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 169/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 066/2021 de 27 de outubro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 066/2021 de 27 de outubro de 2021, que tinha como objeto o **Registro de Preço Exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, visando futuras e eventuais aquisições de refeições, do tipo self-service e bebidas, a serem adquiridas/servidas na cidade de Umuarama, para atendimento dos servidores municipais a serviço da administração.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **L J DE OLIVEIRA RESTAURANTE- ME, no lote único, com valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 170/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 068/2021 de 28 de outubro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 068/2021 de 28 de outubro de 2021, que tinha como objeto o **Registro de Preço Exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a formalização de ata de registro de preço para eventual aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da administração geral do município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta das empresas: **FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, no lote 01 e 04, com valor total de R\$ 143.840,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais); MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote 02, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); CASTELO BRANCO ARTES LTDA, no lote 03, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 171/2021

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 067/2021 de 28 de outubro de 2021 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 067/2021 de 28 de outubro de 2021, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à Contratação Futura de materiais e serviços de Tapeçaria, para reforma em geral de colchonetes de espuma utilizados na CEPI.

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à

Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual fornecimento de artefatos de cimento para complementação de futuras obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 11/11/2021

ABERTURA: 25/11/2021 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>.

Maiores informações, através do **E-mail:**

licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 11/11/21

PREGOIRO